



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Errata à Edição Nº 2277 de 11 de maio de 2022.**
- **Decreto Nº 1678 de 02 maio de 2022** - Nomeia Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JCAYMBX6BINCO2GQSN2G

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ERRATA

ERRATA À EDIÇÃO Nº 2277
DE 11 DE MAIO DE 2022.

ONDE SE LÊ: No Decreto nº. 1678 de 02 de maio de 2022:
Josélia Santos da Paz.

LEIA - SE: Juselia Santos da Paz.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha - BA, 12 de maio de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1678 DE 02 MAIO DE 2022

Nomeia Diretora de Departamento da
Secretaria Municipal de
Infraestrutura no âmbito da
Prefeitura Municipal de Santa
Teresinha-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1º. Nomear Juselia Santos da Paz, para o cargo de Diretora de Departamento da Infraestrutura do Município de Santa Teresinha-BA.

Art. 2º. Com a atribuição de fiscal de obras do município de Santa Teresinha.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA-BA, 02 DE MAIO 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141